

Como emitir a GRU de custas no PagTesouro?

ATENÇÃO: Esta opção estará disponível até que o Tesouro Nacional a descontinue no site PagTesouro (não há previsão para isso ainda).

Dê preferência para o pagamento via PIX ou cartão de crédito.

As guias de custas (GRU) são emitidas no Portal PagTesouro:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Para isso, você deve **ter em mãos os seguintes dados:**

1. Código da Unidade Gestora (UG)

Justiça Federal de 1º Grau: 090013

Justiça Federal de 2º Grau: 090059

Observação: Use a tecla TAB para passar de um campo a outro.

Só os campos com asterisco (*) são obrigatórios.

2. Código de Recolhimento: conforme custas escolhidas (Vide Portaria de custas)

3. Avançar

4. CNPJ ou CPF do Requerente/Autor

5. Nome do Contribuinte

6. Número do processo/Referência

Se não tiver o número do processo, informar o CPF ou CNPJ ou o número da UG:

Se custas de 1º grau, código da UG de 1º Grau: 090013.

Se custas de 2º grau, código da UG do 2º Grau: 090059.

7. Competência (mm/aaaa): mês/ano corrente

8. Vencimento (dd/mm/aaaa): último dia do mês corrente

9. Valor principal: informar o valor das custas a pagar, apurado previamente pelas partes.

Para apuração das custas, proceda como indicado nos roteiros constantes de *Cálculo de custas, Manual, Tabelas* no site do TRF6.

10. Emitir GRU

Caso o Portal PagTesouro esteja fora do ar é necessário aguardar sua regularização.